



Gabinete do Prefeito

Prefeitura  
Municipal  
de Resende

Publicado

Edição N.º

Jornal

02/04/92  
5455  
A Voz da Cidade  
Assinatura

DECRETO Nº 066, DE 02 DE ABRIL DE 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 153, de 14 de agosto de 1990, que delega poderes ao Senhor CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST para em conjunto com a Diretora da Divisão de Tesouraria Edna Vasques Pinto, movimentar as contas bancárias desta Prefeitura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Resende, no Estado do Rio de Janeiro aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 1992 (mil novecentos e noventa e dois) 190 da fundação da vila e 144 da elevação à cidade.

  
NOEL DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL